

Aviso n.º 3518/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de técnico superior de serviço social, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005, com Sandra Isabel da Costa Romana.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3519/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de assistente administrativo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005, com Sandra Cristina Candeias Gomes.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3520/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de desenhador, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com Nuno Filipe Baluga Chacouto.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3521/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de arquitecto, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com Ágata de Sousa Navarro Lobo de Oliveira.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 3522/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 10 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Isidro Miguel Tavares Gomes, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de arqueologia), com início em 11 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3523/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 8 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Sandra Cristina Neiva Pimparel, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de sociologia), com início em 9 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3524/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 10 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Cristina Maria Rodrigues, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de economia), com início em 11 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3525/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 26 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Paulo David Teixeira Beleza, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 3 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3526/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 1 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Elisa Maria Felgueiras Torres Moutinho Barros Alves, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de história), com início em 4 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3527/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 8 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Manuel Bruno Pinto Mesquita, pelo prazo

de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de arquitectura), com início em 8 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3528/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 28 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Maria de Lurdes Pascol Jacob, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 4 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3529/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 28 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Angelina Maria Ricardo Roque, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 3530/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que o contrato abaixo mencionado foi celebrado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por seis meses, por despacho de 26 de Agosto de 2004, com Palmira dos Santos Calhau Lourenço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — política social, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (A celebração deste contrato de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Aviso n.º 3531/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que o contrato abaixo mencionado foi renovado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, por despacho de 31 de Janeiro de 2005, com Palmira dos Santos Calhau Lourenço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — política social, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (A celebração deste contrato de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Aviso n.º 3532/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os seguintes contra-

tos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores abaixo indicados, pelo prazo de 12 meses:

Abílio Gomes Paulo — com a categoria de motorista de ligeiros, por despacho de 21 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Ana Catarina Casimiro Monteiro — com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — BD, por despacho de 1 de Março de 2005, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

Sónia Cristina Correia de Jesus — com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — BD, por despacho de 1 de Março de 2005, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

(A celebração destes contratos de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 3533/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente torna-se público que a Assembleia Municipal de Monforte, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *e*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua sessão ordinária de 25 de Fevereiro, aprovou a alteração ao artigo 89.º da tabela de taxas, tarifas e licenças — capítulo VIII — Entradas nas piscinas municipais, sem quaisquer alterações à proposta original apresentada pelo executivo municipal.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Aviso n.º 3534/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais de costume a lista de antiguidade do ano de 2004, dos funcionários desta Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias, contados da presente publicação no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 3535/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna público que a alteração à tabela de taxas e licenças publicada no apêndice n.º 10/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro, rectificado pelo apêndice n.º 29/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, depois de decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada definitivamente em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de Março de 2005 e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de Março de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 3536/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal cessou, por acordo, nos termos do artigo 393.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os trabalhadores abaixo identificados:

Joaquim Maria Lopes Jordão — na categoria de operador de estações elevatórias, com data de celebração de contrato de 1 de Março de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.